

## RUA DAS AROEIRAS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º, Inci-

so XIX

Formada pela rua 4 da Vila Boa Vista

Início na rua das Figueiras

Término na rua das Imbuías

Vila Boa Vista

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.382 de 06-07-1976.

## AROEIRAS

A Aroeira é árvore da família das Anacardiáceas, nativa no Brasil, dos Estados de Minas Gerais e São Paulo ao Rio Grande do Sul, cultivada em todo o país, bem como no estrangeiro. Seu caule é grande e sua casca muito escamosa. Sua flores são brancas ou amarelo-esverdeadas. Sua madeira de alburno branco e cerne pardo-avermelhado, é compacta, dura, pouco elástica, rachando com facilidade, sendo empregada na construção civil, marcenarias, esteios, mourões e produção de carvão. Sua casca contém esquinoxidase, sendo tônica, vulnerária, diurética, emenagoga, antileucorréica e antidiarréica e já foi empregada contra o cólera. A Aroeira do gênero *Litharea molleoides* é extremamente cáustica e o simples cheiro das mesmas, ou as partículas que delas se desprendem ao serem cortadas, a seiva ou a madeira seca, ou mesmo a terra em que crescem suas raízes, podem causar uma afecção cutânea semelhante à urticária, edema ou eritema, chamada "doença-da-aroeira". A Aroeira possui outros nomes como: Aroeira-mansa, Aroeira-vermelha, Araguaraíba e Corneíba.



DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976

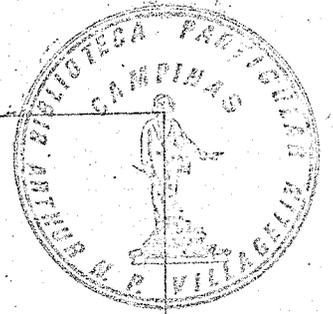
Dá denominação a Vias Públicas da Vila Bela Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBÁS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATANOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS ÉBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACÁCIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPÊS - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPÊS - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPÊS - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJOS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAUVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.



- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXVIII — RUA DAS TAIÓVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXIX — RUA DAS CAVIUNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
- XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
- XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua G.
- XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua G.
- XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua G.
- XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua G.
- L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua G.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

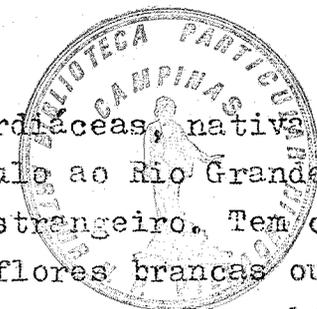
PÁÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI  
 Chefe do Gabinete

## RUA DAS AROEIRAS



AROEIRA - Árvore da família das Anacardiáceas, nativa no Brasil, dos Estados de Minas Gerais e São Paulo ao Rio Grande do Sul, cultivada em todo o país, bem como no estrangeiro. Tem caule grande, tortuoso, casca muito escamosa e flores brancas ou amarelo-esverdeadas; o fruto é uma drupa globosa, vermelha, brilhante, com cheiro de pimenta. Fornece madeira de alburno branco e cerne pardo-avermelhado, com veios escuros, compacta, dura, pouco elástica e rachando, com facilidade, mas empregada em obras hidráulicas, construção civil, marcenaria, tórno, esteios, mourões e produção de carvão. A casca contém esquinoxidase, sendo tônica, vulnerária, diurética, emenagoga, antileucorréica e anti-diarréica, e já foi empregada contra o cólera; serve também para curtume e dela se extrai, como de outras partes da planta, uma abundante resina terebintácea aromática que endurece ao ar, muito preconizada outrora contra o reumatismo, as ínguas e, internamente, como purgativa e útil nas afecções das vias respiratórias; emprega-se contra a blenorragia e o catarro. Os folíolos produzem matéria corante amarela e consideram-se anti-blenorrágicos e cicatrizantes; por destilação, prepara-se com eles uma loção. Os frutos contêm matéria corante rósea e um pouco de óleo essencial, servindo frequentemente para falsificar a pimenta-do-reino; no Chile prepara-se com eles uma bebida fermentada; possuem virtude medicinal, equivalentes às da goma-resina. Atribui-se às emanções desta árvore e outras do gênero "Schinus" e "Lithraea" a chamada "doença-da-aroeira", que consiste em diversos fenômenos alérgicos.

Árvore de muita sombra, muito ornamental e de rápido crescimento. Tem as variedades "aroeira", arbusto elegante, com folíolos de margens inteiras, e "argentifolia", com ramos, pedúnculos e folíolos revestidos de pêlos prateados. Também chamada "pimenteira-do-perú".

(Extraído de fls. 314 e 315, do volume 2, da Enciclopédia Brasileira Mérito).